

- 
- 

# Resolução nº 2.993



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2.993	01	MANZ

## Projeto de Resolução nº 112/06

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. JOSÉ DE ALENCAR PAIVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. José de Alencar Paiva.

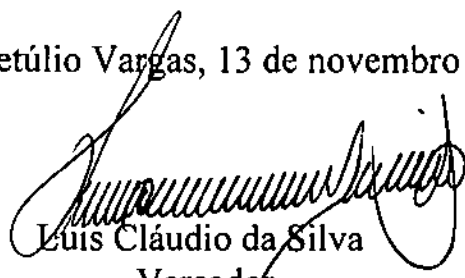
Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





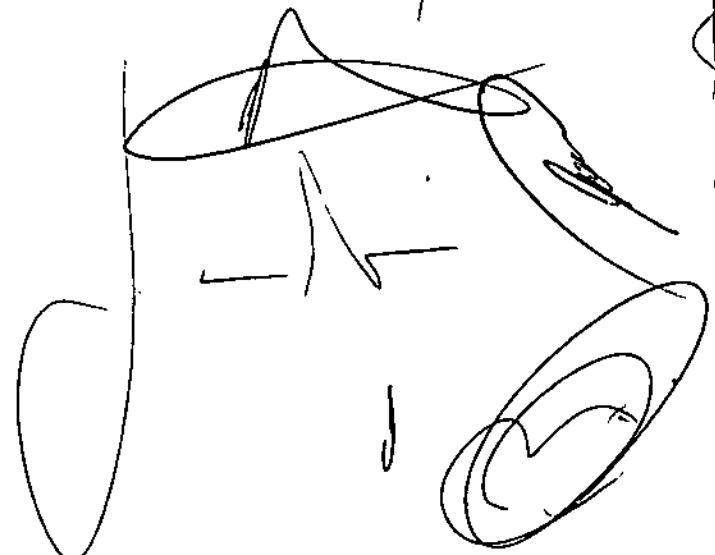
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 13 de novembro de 2006.

*Deite*

  
Luis Cláudio da Silva  
Vereador

Prot.: 451/06



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2993	02	MANZ

José de Alencar Paiva, nascido aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 1946, na cidade de Vilas Boas estado do MG. Veio para Volta Redonda aos seus 12 anos, aos 13 anos começou a trabalhar como faxineiro em uma padaria, hoje Sr. Zezinho tem sua própria padaria no bairro Açude, bairro onde ele foi fundador dos Vicentinos, dos Alcoólicos Anônimos e do Movimento da Renovação dando total dedicação por amor a Deus e ao próximo, sentindo-se muito feliz por poder ajudar seus semelhantes. Sr. Zezinho é uma pessoa muito amada e querida em seu ciclo de amizades, por sua honestidade, lealdade e alegria.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PM 112106

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

-a	ENCAMINHADA RESOLUÇÃO PARA:
DDA	
Para verificar duplicidade	1) DDA
Em 14/11/06	2) ZCD ? / PUBLICAÇÃO
meio	3) AUTOR
	4) DECA
<b>RECEBIDO EM</b> 14/11/2006	27/11/2006
<b>DDA - Divisão de Documentação e Arquivo</b>	
<i>[Signature]</i> FUNCIONÁRIO	<i>[Signature]</i>
A DEX:	<b>Aline Cristiane Brandão</b> Chefe de Divisão de Expediente Matr. 148
Não consta duplicidade:	
v. 2. 16/11/06	<b>RECEBIDO EM</b> 06/12/2006
Maria Aparecida.	<b>DDA - Divisão de Documentação e Arquivo</b>
	<i>[Signature]</i> FUNCIONÁRIO
pl Câmara Municipal de Volta Redonda	
Léia Lete e Costa	
Chefe da DDA - Matr.: 042	
recebi em 16/11/06 17hs	
meio	
<b>LIDO E APROVADO</b>	
16/11/2006	
<i>[Signature]</i> SECRETÁRIO	
RESOLUÇÃO nº 2993	
PROMULGADA PELA	
MESA DIRETORA	
EM, 17/11/2006	
<i>[Signature]</i>	



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

## Resolução nº 2.993

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2993	04	MAN/2

**Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. JOSÉ DE ALENCAR PAIVA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. José de Alencar Paiva.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2006.

  
Washington Tadeu Granato Costa  
Presidente

  
América Tejeza Nascimento da Silva  
1ª Secretária

  
Luis Cláudio da Silva  
1º Vice-Presidente

  
Maurício Batista  
2º Secretário

  
José Martins de Assis  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 112/06  
Autor: Vereador Luis Cláudio da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2993	05	RS

ANO XII - RS 0,30 - Nº 711

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

30 DE NOVENBRO DE 2006

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

**RESOLUÇÃO Nº 2.993**

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. JOSÉ DE ALENCAR PAIVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. **JOSÉ DE ALENCAR PAIVA**.

**Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
1º Secretária

**MAURÍCIO BATISTA**  
2º Secretário

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
1º Vice-Presidente

**JOSÉ MARTINS DE ASSIS**  
2º Vice-Presidente